

PORTARIA GP 250/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerimento do servidor **Edilmar Rodrigues de Oliveira**, Agente Tributário, Mat. 0130, para retificação da **Portaria nº 168/98, de 31 de agosto de 1998**, em que erroneamente consta sua demissão em 31 de agosto de 1998;

Considerando que servidor foi admitido em 20/07/1998, no cargo de Policial Militar do Estado de Pernambuco, conforme Processo TCE PE nº 9804813-2 e sua exoneração somente ocorreu em 31/08/1998, data em que já tinha assumido o novo cargo;

Considerando o equívoco, postula a correção do erro, visando a regularização de sua ruptura de vínculo com a Administração na data de 31 de agosto de 1998;

Considerando que o erro cometido pela administração trará incomensurável **prejuízo** para o requerente **EDILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF; 931.326.464-15 e RG, 44449 PM PE;

Considerando que a Administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.

Considerando o erro material da data de exoneração do servidor na portaria;

Considerando que a Portaria é considerado um documento oficial

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a presente Portaria de Exoneração nº 168, 31 de agosto de 1998, **onde se lê**: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **Leia-se: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30 de junho de 1998**, revogando as disposições em contrário

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 16 de maio de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

1938

IBIMIRIM